



PORTARIA COREN-RN Nº 96/2024

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Visão Estratégica LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVEM:


Art. 1º- Designar a empregada **Elíria Rocha de Moraes**, como fiscal do Contrato junto a empresa Visão Estratégica LTDA, CNPJ nº 47.943.172/0001-62, referente ao PAD nº 66/2023 - ADM, que trata da contratação de serviços de cessão de direito de uso de sistema para automatização de atendimento via Whatsapp e Webchat, bem como instalação, implantação, treinamento e suporte técnico.

Art. 2º- Nomear a Empregada Diana Cristina Silva, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária